



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 006 /2021

**“REQUER INFORMAÇÕES SOBRE EMENDA PARLAMENTAR DO
DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE PEREIRA QUE DESTINOU R\$
500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA ARTUR NOGUEIRA”**

O Vereador subscrito, com fundamento no artigo 204, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que a fiscalização é função precípua da vereança;

Considerando o ofício em anexo, datado de 26 de junho de 2020, no qual o Deputado Estadual Alexandre Pereira recebeu a confirmação de que o Município de Artur Nogueira foi contemplado com a Emenda acima;

REQUER, após ouvido o colendo Plenário, sejam remetidas a esta Edilidade, pelo Exmo. Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, as seguintes informações:

- 1) O Município recebeu o valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais) para Obras de Construção, para a área de saúde (emenda código 2020.6.19409) do Deputado Alexandre Pereira? Se afirmativo, informar a destinação do recurso.
- 2) Caso negativo, justificar.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 23 de fevereiro de 2021


VEREADOR MILTON BARBOSA SANTOS
(Miltinho Turmeiro)

ALEXANDRE PEREIRA

Deputado(a) Estadual

Senhor(a) Deputado(a),

Comunico Vossa Excelência que o Governador do Estado de São Paulo, João Dória, liberou para processamento a seguinte Demanda, apresentada pelo seu mandato:

- Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
- Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO
- Município: ARTUR NOGUEIRA
- Órgão: Secretaria da Saúde
- Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- Código: 2020.6.19408

Essa emenda está alinhada ao *Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023*, que estabelece 9 Objetivos Estratégicos para São Paulo, da seguinte forma:

- PPA: Objetivo Estratégico 2 - Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso.

Sua iniciativa também colabora com a *Agenda 2030*, plano global estabelecido pelas Nações Unidas, com 17 *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS* e 169 metas, ao qual São Paulo aderiu junto com o Brasil em 2015:

- ODS: 3. SAÚDE E BEM ESTAR
- META: 3.6 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Receba os nossos cumprimentos pela decisão de seu mandato, voltada para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo